

PORTARIA Nº 40/CBMSC/2013, de 30 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2013, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiquidade**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Matrícula 912442-0 GREGORIO SILVEIRA

1º Sgt BM Matrícula 920389-3 MARCELO DOS SANTOS CORREA

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC